



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as tradicionais comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo, bem como a conveniência administrativa, **RESOLVE**:

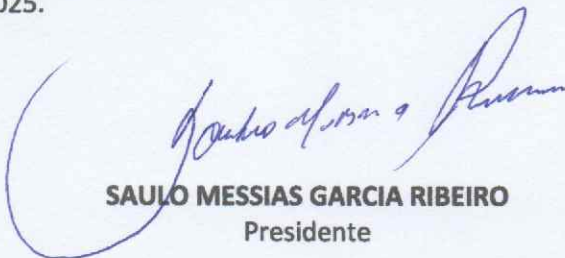
Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Campina Grande nas seguintes datas:

- I - 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira);
- II - 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira);
- III - 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. A suspensão não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de dezembro de 2025.



SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente